



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2806136 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do Curso “Propaganda Eleitoral Digital na Internet e nas Mídias Sociais: Uma Perspectiva Jurídica”, na modalidade presencial, a ocorrer no dia 17 de maio de 2024, com carga horária de 3 horas-aula, na cidade de Vitória da Conquista-BA, como parte do projeto Ciclo de Debates Eleições 2024, que será promovido pela empresa ICON - Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Constitucionais, nos termos do Projeto Básico anexado (documento n.º 2785323).

2. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 200/2024, documento n.º 2803356, favoravelmente à contratação proposta, **recomendendo, ao final, ajustes no Projeto Básico.**

3. Assim, lastreado no Parecer n.º 200/2024 da ASJUR1 (documento n.º 2803356), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (documento n.º 2788592), **AUTORIZO** a contratação da empresa **ICON - Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Constitucionais**, CNPJ n.º 51.615.397/0001-67, no valor total de **R\$8.000,00** (oito mil reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021, **desde que atendida a recomendação sugerida no mencionado opinativo, previamente à formalização do ajuste.**

4. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- à EJE, **para adequação do Projeto Básico, na forma recomendada pela ASJUR1, nos tópicos 5.1.1 e 5.1.2, do citado opinativo jurídico, com a confirmação da concordância da empresa com os termos do projeto básico alterado**, e envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/05/2024, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2806136** e o código CRC **29ADB94**.

0008578-24.2024.6.05.8000

2806136v6